



SINTSEF/CE obtém vitória na justiça contra a máfia das seguradoras

Para garantir que o trabalhador não seja enganado e tenha descontos indevidos em seu contracheque, referentes a empréstimos, seguros e similares, o SINTSEF/CE levou ao conhe-

cimento do Ministério do Planejamento a liminar 45/2006, da 8ª Vara Federal do Ceará, acerca da responsabilização da União em relação aos empréstimos consignados.

Pág. 03

Discussão do estatuto do SINTSEF/CE é concluída no segundo dia de assembléia

Pág. 03

Acordo do governo com lideranças partidárias aprova MPs do serviço público sem qualquer discussão

Pág. 05

SINTSEF/CE participa de eventos em Brasília

Foto: Ronaldo Barroso - Sindsep-DF



Ato público em Brasília reúne mais de dois mil trabalhadores

O SINTSEF/CE participou nos dias 1º a 6 de setembro de uma série de atividades em Brasília. Os principais eventos foram: Encontro do Conselho Deliberativo das Entidades (CDE), plenária extraordinária da CONDSEF, plenária dos sindicatos federais e ato público na Esplanada dos Ministérios. Além disso, os diretores aproveitaram para se reunir com representantes de alguns órgãos.

Pág. 04

em tempo

Encarte especial traz processos ganhos pelo SINTSEF/CE com atualização até agosto de 2006.

Eleições: esperanças ou ilusões



Segundo Marx, “a história da humanidade é a história da luta de classes”. A burguesia, à época da Revolução Francesa, para defender-se da desobediência do povo, que se recusava a pagar impostos, criou a Assembléia Parlamentar, na qual o povo elegia seus “defensores”, pelo princípio da “representatividade”. Desde então, a burguesia utiliza o povo e mostra que o mesmo não governa a si próprio. Ele (o povo) é governado por representantes cujo vínculo é o poder econômico dominante vigente na sociedade. No processo eleitoral, o povo renuncia de sua própria iniciativa colocando-a nas mãos de uma assembléia de “eleitos”.

Alguns ingênuos acham que o regime parlamentar nos deu as “liberdades políticas”, esquecendo que a liberdade de falar, de se manifestar nas ruas, nos sindicatos foi conquistada pelos trabalhadores no século XIX, como também o direito à greve através das ocupações das fábricas. Atribuir ao parlamento o que é devido à ação direta das massas é imaginar que basta existir uma constituição para que haja liberdade e direitos respeitados.

O regime representativo teve seu início com a burguesia e, qualquer governo, seja constitucional ou não, tem uma tendência a alargar seu poder sobre a classe trabalhadora e, pelo parlamento burguês, tende a legislar e interferir em tudo que é de sua competência ou não.

O voto universal é a aparência do governo popular. Cada governador, deputado, senador e presidente da República é eleito por certo número de eleitores; o corpo eleitoral não é representativo. O parlamentar para transformar um Projeto em Lei, tem que fazer concessões, transações, conchavos, nas quais as considerações clientelistas e partidárias predominam. Os “representantes” estão cada vez mais longe do povo, só pensam no poder, constroem “todo poder acima do povo”. Para esse mesmo povo, a política torna-se ciência oculta que o mesmo não entende.

Ao longo da trajetória histórica dos últimos cento e cinquenta anos, a tarefa de transformar o mundo caberia aos trabalhadores. Eles sabem que o Estado sempre será, em sua essência, um instrumento das classes dominantes e que, portanto, jamais poderá ser simplesmente conquistado, reformado e posto a serviço da classe tra-

balhadora. Sabe, também, que o Estado não é composta apenas do legislativo e do executivo, mas também do sistema judiciário, administrativo e repressivo.

Mesmo se houvesse possibilidade de ocupar o executivo e ter maioria no legislativo, ainda assim os trabalhadores estariam longe de ter efetivamente o poder do Estado em suas mãos. O sistema político-eleitoral burguês é a melhor forma de iludir e desmoralizar o povo, pois o leva a acreditar que o poder está em suas mãos, quando, de fato, ele jamais escapa ao controle das classes dominantes. No entanto, não tendo ilusões quanto ao sistema democrático burguês, fica claro que a democracia é o melhor espaço para levar a luta do trabalho contra o capital.

A questão fundamental nesse momento é mudar o eixo da luta da classe trabalhadora, reassumido o protagonismo das transformações sociais. A luta de classes é atualmente imposta pelo capital e aceita pela “esquerda”. Mas ela não se limita exclusivamente ao processo político-eleitoral.

Luis Carlos de Alencar Macêdo é Farmacêutico, Radialista e Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará (SINTSEF/CE) e-mail: lcplumbico@gmail.com

Empréstimos consignados

SINTSEF/CE obtém vitória na justiça contra a máfia das seguradoras

No último dia 1º de setembro, os diretores Luis Carlos Macêdo e Helano Nazareno do SINTSEF/CE e assessora jurídica do sindicato Dra Tânia Leão, reuniram-se com Antônio de Pádua Casella, coordenador do Departamento de Normas, procedimentos Judiciais e Órgãos Extintos, da Secretária de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para discutir o problema dos descontos indevidos em folha de pagamento de servidores públicos, realizados por seguradoras e empresas de empréstimos.

De posse da liminar impetrada pela Dra Elise Avesque Frota, juíza federal substituta da 8ª vara do Ceará, os representantes do sindicato relataram o fato a Casella, inclusive enfatizando que a questão já tomava forma de uma máfia instalada no país. Como resultado da reunião, foi elaborada pela Secretaria de Recursos Humanos do MPOG a instrução normativa nº 2, de 1º de setembro de 2006, que “estabelece procedimentos e orientação a respeito de consignações facultativas, mediante descontos em folha de pagamento dos servidores públicos civis, dos aposentados e dos pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo

da União, exclusivamente no Estado do Ceará”. Em outras palavras, a instrução diz que haverá procedimentos específicos para qualquer trabalhador do serviço público federal do Estado do Ceará em relação aos empréstimos consignados em folha. Esse procedimento refere-se, sobretudo, à autorização do departamento de recursos humanos da entidade de cada servidor em relação a sua possibilidade de adquirir empréstimo e/ou seguro, sendo de responsabilidade do órgão a verificação do respeito à margem consignável.

O fato de servidores, em especial aposentados e pensionistas, estarem sendo vítimas de golpes referentes a descontos em seus contracheques não acontece apenas no Ceará, mas em todo o país. Em reunião do Conselho Deliberativo de Entidades da CONDSEF (CDE), ocorrida em Brasília no último dia 1º de setembro, outros estados presentes, além do Ceará, efetuaram denúncias do gênero. Por enquanto, a conquista jurídica que impõe a união a colocar disposição o setor de recursos humanos de cada órgão para dar o aval em relação aos empréstimos consignados, vale apenas para o Ceará. É preciso que outros estados lutem, através de suas instâncias sindicais para acabar de vez com essa máfia instalada

no Brasil. Alguns trabalhadores demonstraram dúvida em relação ao artigo 4º da instrução normativa, que diz: “Não será permitida a concessão de empréstimos ou financiamentos, mediante desconto em folha, efetivados diretamente pelos bancos, no Estado do Ceará, mesmo com a autorização do servidor”. O que o artigo diz é que agora não basta apenas que o servidor autorize, é preciso que o processo de aquisição de empréstimo passe pelo crivo do departamento de recursos humanos do órgão de origem desse trabalhador. Essa não é uma maneira de burocratizar a vida do trabalhador, mas sim de dar mais segurança ao mesmo na hora de contratar esse tipo de serviço. De acordo com a lei, só podem ser consignados 30% do salário do servidor. Dessa forma, ao passar pelo setor de RH será possível avaliar a margem consignável de cada trabalhador, verificando a possibilidade do empréstimo. Uma outra vantagem é o combate ao uso indiscriminado do CPF para autorizar transações financeiras que não tenham sido contratadas.

O trabalhador que desejar fazer um empréstimo, deve, antes de ir ao banco, se encaminhar ao setor de recursos humanos de seu órgão e se informar a respeito de sua margem consignável.

Assembléia define mudanças no estatuto do SINTSEF/CE

O SINTSEF/CE concluiu no último dia 16 as discussões acerca de seu estatuto. O documento, composto por mais de 60 artigos começou a ser discutido dia 19 de agosto durante Assembléia Estatutária convocada pela direção colegiada do sindicato, a partir de deliberação do 8º congresso do SINTSEF/CE, ocorrido em dezembro de 2005. Como no primeiro encontro, no dia 19, não foi possível concluir a discussão de todos os artigos do estatuto, ficou agendada para o dia 16 de setembro a continuação da estatutária. Os principais pontos de mudança no documento foram: mudança

nos critérios de eleição de delegados sindicais de base; alterações em relação à eleição da direção colegiada; criação das coordenações de organização e sindicalização e saúde do trabalhador; ampliação no número de diretores de três coordenações (sócio-cultural e movimentos populares, jurídica e de administração) dentre outros.

A mesa do evento foi coordenada por Helano Furtado e teve como relator Ednir Lima, ambos diretores do SINTSEF/CE e secretariada por Hélio Alves, delegado sindical de base.

Assembléia vota o estatuto

Editorial

Segundo a teoria marxista o motor da história é a luta da classe dominante contra a classe dominada pela posse dos meios de produção. Ao longo das épocas, observa-se que essa dinâmica persiste em todas as áreas da sociabilidade humana. Na política, não poderia ser diferente: da mesma forma que a classe dominante luta para manter os privilégios decorrentes do domínio econômico necessita consolidar o seu poder através do reconhecimento político pela sociedade.

Portanto, em decorrência da necessidade de a classe dominante preservar a sua relevância social, torna-se comum o uso do capital econômico interferindo diretamente no jogo político. Não é à toa que ocorrem inúmeras denúncias de abuso do poder econômico decidindo os resultados das eleições.

Além disso, existe o intenso debate acerca da questão da representatividade. Embora os governantes e parlamentares eleitos sejam escolhidos a partir do maior número de votos, resta um imenso contingente de eleitores que não conseguem eleger seus candidatos preferidos. Dessa forma, fica evidente que o sistema representativo nem sempre reflete os interesses da classe trabalhadora.

A democracia representativa burguesa, corrompida pelo poder econômico, torna-se uma farsa, principalmente, quando não permite o uso sistemático de mecanismos de participação direta da população, como o recall, o referendo e o plebiscito.

De fato, a única saída possível é retomar um outro princípio de Marx, segundo o qual, “a emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores”.

Entrevista

As expectativas dos diretores que assumem pela primeira vez uma coordenação no sindicato

A diretora Sandra Lúcia Mota é a segunda entrevistada desta série. Servidora ativa do INCRA/CE, Sandra é formada em administração em análise de sistema e especializada em gestão de pessoas. A diretora compõe a coordenação de comunicação do sindicato. O endereço eletrônico para entrar em contato com a nova diretora é sandra.mota@fla.incra.gov.br

1. Quais as suas expectativas diante de seu primeiro mandato como diretora do SINTSEF/CE?

As minhas expectativas são muitas. Participo da coordenação de imprensa, que é uma área totalmente nova para mim. Mesmo não tendo muita experiência na imprensa, tenho boa vontade em aprender e estou me esforçando o bastante, buscando adquirir conhecimento para fazer uma boa gestão.

2. Que contribuições você acredita que os novos diretores podem dar a essa gestão?

Os novos diretores tem muito a contribuir. Nós somos sangue novo, trazemos motivação para a diretoria. O diálogo entre novos e antigos gera uma boa troca de conhecimentos. Com essa postura podemos fazer uma gestão com transparência e clareza. Os filiados que nos elegeram depositaram em nós toda confiança e nós podemos contribuir de várias formas. Precisamos reforçar nossa credibilidade perante nossos filiados, eles estão acre-

ditando na experiência aliada à mudança. A coordenação da comunicação é elo principal entre SINTSEF/CE e a base. Nossa função é manter a categoria informada dos acontecimentos de seu interesse. Pretendo me esforçar ao máximo para que durante os dois anos de gestão eu possa coordenar a comunicação com dedicação, clareza e transparência.

3. Qual o significado de fazer parte de uma direção sindical, representando uma categoria?

Quando fui convidada por um diretor para integrar a chapa, aceitei. No entanto fiquei um pouco receosa em relação ao novo. No começo não sabia que coordenação eu iria compor, mas já sabia da grande responsabilidade em qualquer das coordenações. Tenho consciência de que não estou apenas representando os filiados da base do INCRA/CE, mas sim todos os filiados. Minha intenção é trabalhar a unidade de todos os servidores federais a fim de defendermos os interesses e lutas de toda a categoria por um salário mais digno.

SINTSEF/CE participa de atividades em Brasília

Os diretores do SINTSEF/CE Eliseu Lima, Geraldo Costa, Helano Furtado, José de Assis, Luís Carlos Macêdo e Roberto Luque participaram de diversas atividades em Brasília entre os dias 1º e 6 de setembro.

Representando o sindicato, os referidos di-



Manifestação no dia 5 de setembro

retos acompanharam a votação das MPs 295, 301, 302 e 304, aprovadas sem discussão de emendas na Câmara Federal; estiveram presentes no encontro do Conselho Deliberativo das Entidades (CNE) nas plenárias da CONDSEF e da Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais (CNESEF), e, ainda, se reuniram com alguns órgãos levando reivindicações dos trabalhadores os quais representam.

CDE

O encontro do Conselho Deliberativo das Entidades (CDE), aconteceu no dia 1º de setembro. Dentre as discussões mais relevantes destacam-se as seguintes resoluções: verificação junto ao Ministério do Planejamento dos descontos indevidos no contracheque por associações/seguradoras; orientação da CONDSEF a suas filiadas, em outubro, para o mutirão da pressão no congresso; encaminhamento ao Ministério do Planejamento, do documento sobre a greve/88, dos 48 dias dos servidores da Fazenda/CE; agendamento de reunião com a comissão de anistiados do SINDSEF/DF; agendamento de datas pela executiva da CONDSEF para as atividades: encontro dos civis dos órgãos militares, plenária dos trabalhadores da CONAB, plenária dos anistiados, seminário sobre plano de saúde com os servidores da Fazenda; definição da plenária estatutária da CONDSEF nos dias 7 a 10 de outubro, em Curitiba e moção de apoio aos trabalhadores da Volkswagen.

PLENÁRIA DA CONDSEF

No dia dois de setembro o SINTSEF/CE

participou da Plenária Nacional da CONDSEF que contou com a presença de 117 delegados e 46 observadores. Os diretores do SINTSEF/CE que estiveram presentes, foram eleitos em assembléia para representarem o sindicato no encontro. A plenária nacional referendou alguns pontos do CDE e apresentou outras resoluções, dentre elas: estender os 47,11% aos órgãos que não tenham carreira; pressão aos parlamentares nos Estados; reposição das perdas salariais desde o Governo FHC; piso salarial do DIEESE para todas as categorias; incorporação imediata das gratificações, abertura efetiva dos canais de negociação do Governo com os servidores; luta da CONDSEF pelas 30 horas semanais para trabalhadores do Ministério da Saúde/hospitais; luta pelos planos de cargos e carreiras da base da CONDSEF; solicitação de audiência, pela CONDSEF, com o Ministro da Saúde e do Trabalho; realização, pela CONDSEF, de estudos de impacto sobre os 47,11% e do pagamento para ativos e aposentados no mesmo valor. A



Plenária da CONDSEF, em Brasília

plenária contou com a presença de representantes de 16 Estados: Ceará, Bahia, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Sergipe, Tocantins, Rio de Janeiro, Pernambuco, Goiás, Amazonas, Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Pará e Maranhão.

CNESEF

No domingo, 3, foi a vez do encontro da Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais (CNESEF). Essa plenária reuniu 170 delegados e 61 observadores. Na ocasião foi feito um balanço da conjuntura política nacional e internacional e discutido entre outros temas, a organização do ato público que ocorreu no dia cinco de setembro, na Esplanada dos Ministérios.

OUTROS EVENTOS

Ainda em Brasília, os diretores Eliseu Lima, Geraldo Costa, José de Assis e Helano Furtado (os dois últimos servidores da Funasa), reuniram-se no dia 5 de setembro, com o diretor do Departamento de Administração da Funasa, Wagner de Barros Campos e com a chefe da Assessoria Técnica do órgão, Walkiria Reis Moraes. Na ocasião, o SINTSEF/CE apresentou a questão da falta de resolução em relação à questão dos anistiados. A direção do órgão se comprometeu em divulgar, na semana seguinte, um documento com o nome dos servidores da FUNASA que seriam beneficiados pela sua condição de anistiados e os valores a serem recebidos pelos mesmos. O documento foi conhecido no último dia 8, através de divulgação no Diário Oficial da União (ver matéria pág 6). Na mesma reunião os diretores questionaram a FUNASA acerca do pagamento do retroativo de indenização de campo, referente aos anos de 1995 a 2002. A resposta do órgão não trouxe novidades: Não existe uma posição concreta quanto a esse pagamento, tudo depende de uma atitude do Ministério do Planejamento.

O SINTSEF/CE reuniu-se também com representantes do Ministério do Planejamento para tratar sobre a “máfia das seguradoras” (ver matéria pág 3).

No dia 5 de setembro ocorreu o ato público em frente à Esplanada dos Ministérios, que reuniu cerca de 2000 trabalhadores do serviço público federal. O ato, quando de sua organização, tinha como eixo principal a pressão para a aprovação das emendas as MPs que alteram carreiras do serviço público. No entanto, diante da aprovação em votação simbólica das MPs, sem discussão das emendas, o ato foi marcado pela indignação da categoria.

Governo mostra mais uma vez que trabalhador do serviço público não é prioridade

No último dia 4 de setembro, a Câmara dos Deputados, a partir de acordo feito entre a liderança de todos os partidos, aprovou 18 medidas provisórias e rejeitou outras 2 que estavam trancando a pauta e impedindo a votação de projetos considerados pelos deputados como urgentes. Dentre as medidas aprovadas sem qualquer apreciação de emendas, estavam as MPs que tratam do “reajuste” de mais de 1,4 milhão de servidores federais e as quais tinham sido apresentadas cerca de 20 emendas sugerindo alterações que as tornariam mais claras e sem ambigüidade. Foram aprovadas, sem qualquer alteração que minimizasse os prejuízos da categoria, as MPs 295, 301, 302 e 304. Destas, a que apresenta mais problemas para a categoria é a 301 (Previdência, Saúde e Trabalho).

MP 301: A ORIENTAÇÃO É NÃO ASSINAR

A MP 301

A MP nº 301/2006 trata da “nova” carreira “da Previdência, Saúde e Trabalho” e teria, a princípio, como objetivo, dar cumprimento ao acordo firmado entre o governo e os servidores ao final da greve de 2005, em especial, acerca da extensão (aos servidores abrangidos pela Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho), da vantagem conhecida como “adiantamento do PCCS”, correspondente ao percentual de 47,11%. O adiamento foi objeto de inúmeras decisões judiciais no país e a MP revelou-se um verdadeiro engodo para a Classe Trabalhadora. Eis que, para receber os 47,11% (que será pago de forma parcelada, duas vezes ao ano até o ano de 2011) o trabalhador precisa assinar um termo aderindo ao que a medida provisória oferece, e é aí que é preciso ter cuidado: de acordo com a avaliação da CONDSEF e do SINTSEF/CE a assinatura da opção pela nova carreira traz mais desvantagens que vantagens. Ao mudar de carreira, de acordo com a Emenda Constitucional 47/05 (PEC PARALELA DA PREVIDÊNCIA), o ser-

vidor terá que permanecer mais 15 anos na nova carreira para preencher os requisitos da aposentadoria, só podendo requerer sua aposentadoria a partir de 01 de agosto de 2021.

EMENDAS

A expectativa dos servidores era a discussão das emendas apresentadas pela CONDSEF em referência aos textos das MPs e, apenas após essa discussão, a votação das medidas. No entanto, a votação simbólica das 20 MPs que trancavam a pauta, ignorou as expectativas dos servidores e o diálogo estabelecido entre a CONDSEF e os deputados relatores das emendas. As medidas provisórias foram para o Senado da mesma forma que chegaram à Câmara: intactas, sem nenhuma modificação. A MP 295 já foi aprovada no Senado e as MPs 301, 302 e 304 precisam ser votadas até 27 de outubro, quando perdem a vigência.

O governo mostra mais uma vez que o trabalhador do serviço público não é prioridade. A falta de preocupação com as reivindicações da categoria e com a aprovação de benefícios reais para o servidor público está clara, e ainda que o governo esteja tentando aprovar as MPs na forma original, garantindo sua política de individualização do contrato de trabalho, isto é, querendo desmanchar a configuração do servidor em categoria e mantendo a quebra de paridade, lutaremos até o fim pelo direito do trabalhador do serviço público.

ATENÇÃO

- O recebimento dos 47,11% fazia parte do acordo feito pelo governo ao final da greve de 2005 e nesse acordo não ficou dito que o servidor precisaria renunciar a qualquer direito para obtê-lo, nem que seria obrigado a aderir a essa nova carreira para garantir o recebimento dos 47,11%. O governo está descumprindo o acordo feito e traído o servidor.
- O governo, através da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da

Saúde, lançou cartilha sobre a MP 301, na qual figura uma sessão específica para a carreira da Previdência, Saúde, FUNASA e Trabalho, com perguntas e respostas consideradas mais frequentes. O item 17 dessa cartilha coloca:

O servidor que optar por integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, terá que permanecer, no mínimo, 15 anos nesta carreira para que possa aposentar-se com os benefícios da mesma?

Não. Segundo o posicionamento da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento “já que não se trata de novo provimento decorrente de concurso público. O art. 141 da MP, apesar de não referir a carreira, estabeleceu que a transposição ou enquadramento para os cargos dos planos de cargos e planos de carreiras e para as carreiras criadas ou reestruturadas por esta Medida Provisória não representa, para qualquer efeito legal, descontinuidade em relação aos cargos e às atribuições atuais desenvolvidas pelos servidores ocupantes de cargos efetivos transpostos para as respectivas carreiras”.

O SINTSEF/CE explica:

O artigo 141 da MP 301 contradiz o artigo 1º da mesma MP que diz: “Fica criada a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho...”. De acordo com a Emenda Constitucional 47/05 (lembramos que emenda constitucional está acima de qualquer Medida Provisória), ao ingressar em uma nova carreira o servidor precisa passar pelo menos 15 anos na mesma para se aposentar com os benefícios dela. Ainda que o artigo 141 da MP afirme que os 15 anos não serão necessários, o art 1º diz que está sendo criada uma nova carreira. Além disso, o fato de o artigo 141 se encontrar nas disposições gerais e transitórias da MP 301, faz com que a qualquer momento ele possa deixar de vigorar, deixando o trabalhador sem nenhum resguardo em relação aos 15 anos na nova carreira.

1º Encontro de Comunicação Sindical

Está em fase de preparação o I Encontro de Comunicação Sindical do SINTSEF/CE. O evento discutirá as ações de comunicação do sindicato e elegerá nove filiados para formarem, juntamente com a coordenação de comunicação do SINTSEF/CE, o conselho editorial da entidade. O conselho será responsável pelos encaminhamentos relativos às estratégias de comunicação e pela orientação do jornal, informativo resistência e site do sindicato. A data ainda não está definida. Atualmente os diretores Sandra Mota e Azevedo Quirino são responsáveis por essa coordenação.

Anistiados da CONAB serão readmitidos após 12 anos

A notícia chegou bem tarde, após 12 anos de espera, no entanto, ainda que com tamanho atraso, deixou satisfeitos os 1179 da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) que serão readmitidos. Os trabalhadores em questão foram anistiados pela Lei 8878/94, após terem sido demitidos de seus cargos há mais de uma década. A readmissão foi possível porque o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) autorizou à CONAB a alterar o limite máximo do seu quadro de pessoal. A portaria nº 14 foi publicada no Diário Oficial da União e prevê a contratação de até 1.179 servidores.

De acordo com informações do governo, 100 pessoas já começam a trabalhar em 1º de outubro, alterando o efetivo da Companhia de 3463 para 3563. Nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2007, mais 800 servidores serão incorporados, sendo 200 a cada mês. Em junho o restante dos servidores será readmitido, serão mais 279 pessoas.

No dia 14 de setembro, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF) convocou

uma plenária extraordinária com representantes dos servidores anistiados da CONAB para debater e avaliar a notícia da readmissão. A plenária definiu, ainda, uma comissão de representantes para discutir estratégias e acompanhar o processo de readmissão dos funcionários. Até o fechamento desta edição estava marcada uma nova reunião, no dia 26 de setembro, para definir os critérios de ordem de readmissão dos servidores.

A CONAB é um órgão nacional e possui unidades em todo o Brasil. De acordo com matéria publicada pelo Correio Brasiliense no último dia 8 de setembro, a Companhia enfrenta hoje, uma carência de funcionários principalmente nas regiões do Centro-Oeste (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), Norte (Roraima, Acre, Pará e Amazonas) e Nordeste (Maranhão). O jornal afirma também que ainda que a companhia esteja com um déficit de pessoal, alguns trabalhadores poderão ser cedidos para outros órgãos, como: Ministério Público da União (MPU), Ministério Público do Trabalho (MPT), Superintendências Federais de Agricultura, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e Receitas Federais Estaduais.

SINTSEF/CE participará de novos eventos em Brasília no início de outubro

A diretoria executiva da CONDSEF está convocando os seus sindicatos filiados a participarem de diversas atividades em Brasília, que acontecerão no início do mês de outubro. A convocatória da confederação se refere aos seguintes eventos: Reunião do Conselho Deliberativo de Entidades (CDE), no dia seis de outubro; Plenária da CONDSEF dia sete; Plenária dos Servidores Públicos Federais, no

dia oito; reunião da Diretoria Executiva no dia nove.

Além dos encontros citados, que tratarão de questões referentes a todos os servidores, uma outra convocatória se destina especialmente as questões dos servidores do Ministério da Fazenda. Nos dias 9 e 10 de outubro haverá um Seminário sobre saúde suplementar (ASSEFAZ/GEAP) e debate sobre o plano de carreira fazendário.

Curtas

Quatro suplentes do SINTSEF/CE assumem vaga na direção colegiada

A direção do SINTSEF/CE possuía até o último dia 18, quatro suplentes. No entanto, em virtude de deliberação da assembléia estatutária, que ampliou de dois para três, o número de diretores de três coordenações do sindicato, os outros suplentes Carlos Eugênio Pereira Soares (FUNASA – Canindé), Francisco Argemiro Medeiros Cavalcante (DNOCS – Morada Nova) e Francisco Teles da Silva (M. Defesa – Fortaleza), assumiram cargos nas coordenações sócio-cultural e movimentos populares, jurídica e de administração respectivamente.

Rômulo George de Sales e Silveira (IBAMA – Fortaleza), é atualmente o único suplente do sindicato e o será por pouco tempo. Como noticiamos em informativo anterior, o diretor Helano Furtado está se afastando da direção do sindicato no próximo dia 29. Em decorrência da saída de Helano, Rômulo George tomará posse na próxima reunião da direção colegiada do SINTSEF/CE, dia 3 de outubro.

Encontro de Formação Política do SINTSEF/CE

A Coordenação de Formação Política do SINTSEF/CE convida os filiados da Capital e Região Metropolitana para um encontro prévio de Formação Política, que tem por objetivo discutir com a categoria, um programa estratégico para a formação de todos os filiados.

O evento se realizará no dia 20 de outubro de 2006, a partir das 14 horas, na sede do SINTSEF/CE. Na ocasião também será discutida a realização do I Encontro Estadual da Formação Política. Sua participação fará a diferença, participe!

formação

Palestra no SINTSEF/CE abordou a temática marxista e o trabalho

No último dia 15 de setembro, o Diretor de Formação Política do SINTSEF/CE, Jorge Luís Oliveira, ministrou palestra sobre o título: “O trabalho alienado em Marx” para os trabalhadores da Região Metropolitana de Fortaleza filiados ao sindicato. O evento ocorreu no auditório do SINTSEF/CE, e pretende ser o primeiro de uma série de palestras de formação política dentro da base sindical. O objetivo é oportunizar aos filiados um pouco do conhecimento de teorias filosóficas e sociológicas, para que os mesmos possam desenvolver uma consciência crítica amparada em informações desse tipo. O palestrante desse primeiro momento é mestre em filosofia política e acredita que o conhecimento de algumas teorias é fundamental para qualquer pessoa. Leia abaixo um resumo do que foi apresentado no dia 15. A apresentação na íntegra está disponibilizada na coordenação de formação política do SINTSEF/CE. Para entrar em contato com o palestrante basta utilizar o endereço: jorluzfil@gmail.com

O trabalho alienado em Marx

A reflexão sobre o trabalho alienado encontra-se no livro Manuscritos econômico-filosóficos de 1844 de Karl Marx. O tema trata da exploração do trabalho humano no sistema capitalista em que há uma relação desigual entre o vendedor da força de trabalho, o trabalhador, e o comprador dela, o capitalista. Em outras palavras, o salário paga apenas a energia desgastada pelo trabalhador no processo de trabalho para ele subsistir como força de trabalho a ser explorada novamente.

Marx afirma que o trabalho é uma eterna relação do homem com a natureza, ou seja, a natureza lhe fornece os meios materiais de sua existência como a terra, a água, o ar etc. Entretanto, quando a natureza é privatizada, apropriada pelos mais espertos, o restante dos outros homens fica desapropriado dela e eles são obrigados a vender sua única propriedade, que é o seu corpo, sua força de trabalho.

O homem ao vender sua força física e mental, sua capacidade de trabalho, a outro homem, ele torna-se uma mera mercadoria chamada “força de trabalho”. Marx diz que o trabalhador torna-se uma miserabilíssima mercadoria, mas a única mercadoria que gera valor, lucro ao capitalista. A mercadoria força de trabalho produz tanto valor de uso (objetos) como valor de troca (dinheiro, lucro). Desse modo, o homem aliena, transfere, sua força de trabalho a outro que a comprou. O capitalista se apropria assim da força de trabalho alheia pelo salário ainda a ser pago; tem o direito de propriedade sobre a força de trabalho do trabalhador, mesmo com salário baixo. É o que Marx chama “falsa troca de equivalência” entre

trabalho e salário. O trabalhador vive então apenas para trabalhar e enriquecer o não-trabalhador, o capitalista. O trabalhador então se arruína humanamente, perde sua humanidade, sua dignidade...

O trabalho alienado para Marx significa trabalho usurpado, mal pago, desprazeroso, não criativo. Por outras palavras, o trabalho alienado seria o tempo de trabalho não pago pelo capitalista. São aquelas horas extras que não são contabilizadas, nem ressarcidas pelo patrão.

O trabalho alienado se desdobra em quatro momentos: 1) aliena-se a atividade de trabalho, quer dizer, a atividade prática do trabalhador é alienada, alheada, no processo da produção. A energia física e mental é apropriada, digamos, pelo capitalista, pela máquina que suga essa energia. A atividade de trabalho pertence ao patrão; é uma atividade estranha ao trabalhador; 2) o trabalho alienado se dá quando o objeto produzido pelo trabalhador não lhe pertence e se torna algo estranho, hostil e independente do trabalhador. Este se quiser possui-lo, tem que comprá-lo, caso seu salário seja suficiente para tal, já que o mínimo que ganha, só garante sua sobrevivência. 3) o homem se aliena a respeito da própria espécie, ou seja, o homem se desumaniza no trabalho, perde sua humanidade e se iguala a um animal que apenas come e procria. Na verdade, o homem vive apenas para satisfazer suas necessidades corporais, sem condições de se elevar intelectualmente, espiritualmente, porque não tem tempo livre para atividades mais sublimes. Se o animal é sua própria atividade vital, o homem fica parecido com o animal. 4) por fim, o homem se aliena em

relação aos outros homens; fica separado dos outros homens pela sua condição alienante. A relação do trabalhador com os outros homens é uma relação automática, por uma relação puramente de trabalho. Tal relação torna-se de oposição, de competição em que a solidariedade quase inexistente, pois a cooperação entre os homens é apenas uma cooperação de atividades do trabalho. Seria uma inter-relação superficial. Perde-se o sentido da “igualdade” entre os homens. O homem nega-se como humano e se transforma em propriedade ou instrumento de outros homens.

Enfim, o trabalho humano é alienado porque o trabalho deixou de fazer parte da natureza humana do homem. O homem não se realiza no seu trabalho, mas desrealiza-se, nega-se a si mesmo como ser humano. O trabalho virou sofrimento, algo enfadonho, cansativo, mal-estar, em vez de prazer, bem-estar e algo criativo. No trabalho alienado, o homem é apropriado pelo outro na forma de salário mínimo. É a perversa forma de apropriação do trabalho alheio por outro homem, o capitalista. O homem no trabalho alienado não consegue desenvolver suas potencialidades, seus talentos naturais, suas capacidades intelectuais e físicas de forma livre, criativa e produtiva. O homem tornou-se uma coisa que produz outras coisas. E assim reduziu-se a finalidade da vida do trabalhador: produzir para enriquecer poucos homens, enquanto milhares continuam pobres e miseráveis. Quanto mais o trabalhador produz, mais miserável fica, nos diz Marx. Que façamos então a reflexão sobre esse tipo de existência ao qual o trabalhador está submetido.

Diretor do SINTSEF/CE tira 4º lugar em concurso musical



O diretor Geraldo Costa, da coordenação de aposentados e pensionistas do SINTSEF/CE participou do 1º Festival de Música dos Servidores Públicos Federais, promovido pelo SINDSEP-DF. O evento destinado aos servidores lotados nos mais diversos órgãos, tem como objetivo incentivar a criatividade dos servidores públicos federais por meio da música. As músicas escolhidas passaram por vários momentos de seleção: o primeiro foi uma pré-seleção no período de 03 a 07 de julho de 2006 e foi realizada por uma Comissão Julgadora composta por profissionais da área, e acompanhada pela direção do SINDSEP. Depois aconteceu a etapa eliminatória em 18 de agosto e a final em 25 do mesmo mês. Dentre 32 músicas inscritas, a canção “emblemas do sertão”, ficou entre as 15 pré-selecionadas e na fase final atingiu o quarto lugar.

O compositor e diretor do SINTSEF/CE Geraldo Costa já presenteou o sindicato com outras composições suas, como os hinos do 6º, 7º e 8º congresso do SINTSEF/CE, a música “Grito de greve”, escrita para as manifestações da greve de 2002, e a canção “Um grande legado socialista”.

SINTSEF/CE discute na FUNASA a MP 301



Luís Carlos Macêdo, representante do SINTSEF/CE fala a categoria

Em duas datas durante o mês de setembro, dia 13 e dia 21, o SINTSEF/CE esteve na FUNASA levando aos servidores informações sobre a MP 301. Num primeiro momento os diretores orientaram a categoria sobre a não-assinatura do termo de opção. Na assembléia do dia 21, estiveram presentes além dos diretores José de Assis, Luís Carlos e Roberto

Luque, o coordenador geral de recursos humanos da FUNASA, Carlos Sena e o assessor jurídico do Ministério da Saúde, Dr. Rafael.

Cerca de 400 trabalhadores da Funasa participaram do encontro do dia 21 quando muitas dúvidas da categoria foram esclarecidas. A posição do SINTSEF/CE em relação a assinatura do termo de opção da MP 301, continua sendo a não assinatura.



Trabalhadores da FUNASA comparecem a assembléia

EMBLEMAS DO SERTÃO

Mandacaru, xique-xique
Emblemas do meu sertão
Que quando a seca aparece
E causa destruição
Só eles têm resistência
É como se fosse o pão
A minorar nossa carência
E a diminuir nossa aflição

Na nossa ansiedade
A terra seca faz dó
O mato seca é verdade
A marca está no paiol
O sertanejo entristece
Ao ver seca a terra o pó
E desgostoso padece
Mas podia ser bem pior (BIS)

O gado logo emagrece
Sem ter pasto pra comer
O sertanejo faz prece
Nem água tem pra beber
Mandacaru, xique-xique
É o verde que ainda se vê
É a cultura que existe
Para o povo se valer (BIS)

No sertão do meu nordeste
Está fincada a bandeira
Da força que o povo investe
Na região brasileira
Seu povo sofre e padece
Quando o inverno não vem
Mas quando a água da nuvem desce
Ele não perde pra ninguém (BIS)

Ao meu sertão nordestino
Quero bem por toda vida
Porque eu desde menino
Amo a região querida
Quando alguém está partindo
Eu peço sempre que fique
Porque noutra lugar não tem
Mandacaru nem xique-xique (BIS)

Expediente

O Jornal do SINTSEF/CE é uma publicação mensal de responsabilidade da Direção Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará. As matérias assinadas não refletem, necessariamente, a opinião da entidade. Jornalista responsável: Demétrio Andrade – Mtb CE00974JR Tiragem: 13 mil exemplares. Impressão e editoração: Expressão Gráfica (3253.2222). Rua 24 de Maio, 1201 – Centro – Fortaleza-CE. PABX: 254.4100. CEP: 60.020-031. Site: www.sintsef-ce.org.br E-mail: imprensa@sintsef-ce.org.br. DIREÇÃO COLEGIADA: Coordenação Geral: Luís Carlos de Alencar Macêdo (FUNASA/CORE – Fortaleza) Roberto Luque de Sousa (M. Fazenda – Fortaleza) Coordenação Jurídica: Ednir Alberto de Carvalho Lima (aposentado/ex-SUDENE – Fortaleza) Francisco Gomes de Sousa (M. Fazenda – Fortaleza) Argemiro Medeiros Cavalcante (DNOCS – Morada Nova) Coordenação de Comunicação: Asevedo Quirino de Sousa (FUNASA – Crato) Nazareno Helano Rocha Furtado (FUNASA/Micro – Maracanaú) Sandra Lúcia da Silva Mota (INCRA – Fortaleza) Coordenação de Formação Política: João Batista de Oliveira (FUNASA – Sobral) Jorge Luis de Oliveira (BAFZ – Fortaleza) José Afonso Barbosa da Costa (FUNASA/Micro I-SER V – Fortaleza) Coordenação de Finanças: Antonio Alfredo Moreira da Silva (BAFZ – Fortaleza) José de Assis (FUNASA – Maracanaú). Coordenação Sócio-cultural e Movimentos Sociais: Elizeu Lima Sousa (CONAB – Fortaleza) Luzimar Alves de Oliveira (FUNASA – Iguatu) Carlos Eugênio Pereira Soares (FUNASA – Canindé) Coordenação de Aposentados e Pensionistas: Geraldo Pereira da Costa (aposentado/DNOCS – Fortaleza) João Eudes Moreira Rodrigues (Aposentado/UFC – Fortaleza) José Murilo Maciano (Aposentado/FUNASA – Cratús) Coordenação Administrativa: Aluísio Bastos Pereira (aposentado/DNOCS – Fortaleza) Benedito Batista de Holanda (FUNASA/CORE – Fortaleza) Francisco Teles da Silva (M. Defesa – Fortaleza) SUPLENTE: Rômulo George de Sales e Silveira (IBAMA – Fortaleza) CONSELHO FISCAL: Albanizo Fernandes de Sousa (FUNASA – Itapipoca) Edmilson Canafistula (FUNASA – Graça) Francisco Germano Moreira (DNOCS – Icó) Francisco Pereira Chaves (INSS – Crato) José Amorim Neto (Mín. Da Agricultura – Fortaleza) José Ribamar dos Santos Lima (FUNASA/Centro de Zoonose Conj. Ceará – Fortaleza) Ozanita Moreira (M. Saúde – Maracanaú). SUPLENTE: Francisco Tarciso dos Santos (FUNASA – Brejo Santo) Luiz Haroldo Rodrigues Monteiro (DNOCS – Tauá)